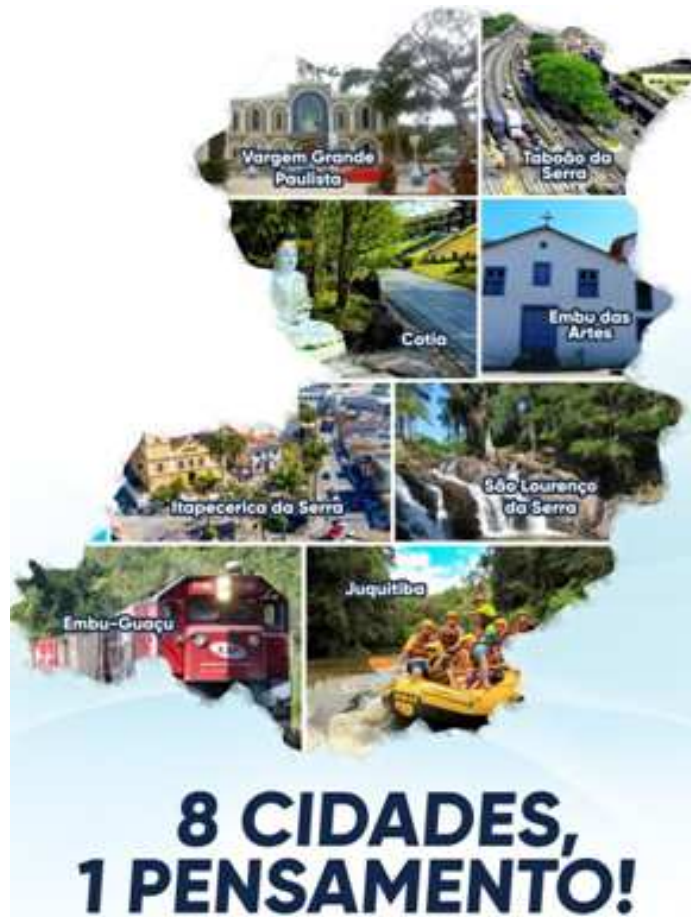


RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2019



Cotia



Embu das Artes



Embu Guaçu



Itapeverica da Serra



Juquitiba



São Lourenço da Serra



Taboão da Serra



Vargem Grande Paulista

DIRETORIA

Jorge José da Costa

Presidente

Prefeito de Itapeçerica da Serra

Maria Lúcia da Silva Marques

Vice Presidente

Prefeita de Embu Guaçu

Demais Prefeitos

Rogério Cardoso Franco

Cotia

Claudinei Alves dos Santos

Embu das Artes

Ayres Scorsatto

Juquitiba

Ary Antonio Despezzio Cintra

São Lourenço da Serra

Fernando Fernandes Filho

Taboão da Serra

Josué Silveira Ramos

Vargem Grande Paulista

Secretária Executiva

Brigida Sacramento Carvalho dos Santos

Sumário

APRESENTAÇÃO	04
MEMBROS DOS CONSELHOS E EQUIPE CONISUD	06
REUNIÕES DO CONSÓRCIO	09
Assembleia Extraordinária	10
Assembleia Ordinária.....	12
Reunião Geral.....	12
PARTICIPAÇÕES DO CONSÓRCIO	16
Conselho de Desenvolvimento Metropolitano da RMSP.....	17
Conselho de Desenvolvimento Metropolitano da RMSP.....	18
Condemat – Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê.....	20
REUNIÕES DO CONSELHO	21
Representação – 17/10/2019.....	22
Fiscal e Representação – 07/11/2019.....	23
GRUPO DE TRABALHO	25
Alça do Rodoanel – 21/11/2019.....	26
Alça do Rodoanel – 10/12/2019.....	27
DEMAIS REUNIÕES	28
IPT e Infraestrutura e meio ambiente.....	29
Empresários Americanos.....	30
Enel – 12/11/2019.....	32
Enel – 09/10/2019.....	33
Unicesumar.....	34
Vistorias.....	35
Leis Aprovadas e Sancionadas.....	37

Anexo CD contendo o Protocolo de Intenções e Estatuto.

APRESENTAÇÃO

Após estudo minucioso da situação do Consórcio e da legislação que o rege, optamos pela revisão do Protocolo de Intenções e do Estatuto, corrigindo algumas distorções e adequando-os aos novos tempos, sempre respeitando a legislação Federal e Estadual, com vistas a prestar o melhor serviço as políticas públicas da Região Sudoeste da Grande São Paulo.

A partir da conclusão dos estudos, optamos pela contratação de uma profissional a altura de realizar as ações propostas pelo conjunto dos consorciados e dar respostas aos apontamentos feitos pelo Tribunal de contas. Nesse sentido demos posse aos membros do Conselho Fiscal, instalamos e demos posse aos membros do Conselho de Representação.

De setembro a dezembro realizamos várias ações: Assembleia Extraordinária para deliberar sobre o Protocolo de Intenções e entregar a todos os consorciados a minuta do Projeto de Lei - PL a ser encaminhado a todas as Câmaras Municipais para a sua regulamentação.

Contratamos um advogado para acompanhar e orientar todo o processo legal do Consórcio, realizamos a Assembleia Ordinária para deliberar sobre o texto do novo Estatuto e acompanhar o encaminhamento dos PLs as Câmaras Municipais. Como resultado dessa ação tivemos aprovadas e homologadas as leis dos municípios de Cotia, Embu das Artes, Itapeverica da Serra, Jujutiba, Vargem Grande Paulista e Embu Guaçu, (documentos em anexo). Readequamos as funções da funcionária administrativa, orientando sobre os novos procedimentos, inclusive a forma de arquivar os documentos tornando mais ágil e acessível a sua consulta, dando com isso maior transparência as ações do consórcio.

Realizamos no início de dezembro uma Reunião Geral para apresentar o andamento em que se encontravam os projetos. A reunião contou com a participação dos prefeitos ou seus representantes legais, presidentes de Câmaras Municipais, vereadores, membros do Conselho de Representação e Fiscal e, convidados, prática que passamos a adotar, conforme pode ser verificado nas listas de presença em anexo.

Outra providência adotada foi à reestruturação do Site do Consórcio, onde são publicadas todas as reuniões, relatórios, fotos e vídeos, bem como as reuniões externas com caráter significativo para a região.

Apresentamos nas duas últimas reuniões do Conselho de Desenvolvimento Metropolitano as demandas dos consorciados ou mesmo conselheiros, consensuadas em reunião, o que tem produzido resultados práticos e relevantes, como a vitória realizada pela Secretaria de Logística e Transporte do Estado, em Vargem Grande Paulista, no trecho de ligação da Bungiro Nakao com a Rodovia Raposo Tavares e a ligação da Rodovia Raposo Tavares a Rodovia BR 116, passando pelos municípios de Cotia, Embu das Artes e Itapeverica da Serra. Outros temas igualmente importantes, relacionados ao Meio Ambiente e Saneamento Básico. No que se refere a destinação dos resíduos Sólidos, estamos em contato com a empresa americana, US Green "Poluição Zero", para a destinação dos resíduos transformando-os em energia limpa e na recuperação de áreas ocupadas pelos lixões (em estudo).

Faço questão de registrar os meus mais profundos agradecimentos aos meus pares, aos funcionários do Consórcio, técnicos das oito prefeituras, aos conselheiros e parceiros da sociedade civil que juntos tornaram possíveis os avanços aqui apresentados e que sem dúvida nenhuma serão ainda maiores em 2020.

Jorge José da Costa

Presidente

A Região Sudoeste da Grande São Paulo é uma região estratégica para a Região Metropolitana do Estado de São Paulo.

Deve ser vista e tratada com a devida importância, por ser esta detentora de alto valor ambiental, com importantes unidades de conservação e de proteção aos mananciais que abastecem a Região Metropolitana de São Paulo e responsável por seu equilíbrio ecológico. É imprescindível a valorização de seu patrimônio ambiental.

Por outro lado, o seu desenvolvimento depende do olhar do Estado, e da união entre os agentes públicos e privados que a compõe, por meio de investimentos técnico e financeiro para a execução de programas e projetos, adequados a sua realidade atual. A adequação de legislação compatível com essa nova realidade é imprescindível para promoção do seu desenvolvimento.

Nesse sentido, o Conisud, tem um papel fundamental na articulação das políticas públicas regionais junto aos órgãos estaduais, federais e internacionais.

O conhecimento ampliado do seu território e da sua realidade são essenciais para um planejamento eficiente na formulação das políticas públicas de interesse comum. Apenas com um diálogo aberto e permanente entre todos os entes, executivo, legislativo e sociedade civil organizada será possível à transformação da realidade atual.

A promoção de fóruns de debates, workshops, com especialistas, universidades contribuirá para a capacitação de todos na busca do entendimento e da linguagem comum sobre os problemas que envolvem a região e na elaboração de projetos e programas de qualidade, viáveis de serem desenvolvidos.

A associação com outros consórcios em assuntos em assuntos equivalentes darão maior legitimidade e força junto aos órgãos estaduais e federais para a solução dos problemas de cada um.

Meus agradecimentos aos prefeitos pela confiança, aos membros dos conselhos, funcionários e demais parceiros da sociedade civil e do governo do Estado.

Brigida Sacramento C. dos santos

Secretária Executiva

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Moises Cabrera Corvelo (T)

José Roberto Baraúna (S)

Cotia

Francisco Freitas Marques (T)

Embu das Artes

Valdomiro R. dos Santos (T)

Luciana Rossi dos Santos (S)

Embu Guaçu

José Carlos Calado (T)

Karina M. Cunha Bueno (S)

Itapecerica da Serra

Adriano do Carmo Soares (T)

Ernani Neves França (S)

Juquitiba

Paulo Eduardo Funari (T)

Marcos Jurado Berlanga (S)

Taboão da Serra

José Carlos Ricardo de Sousa (T)

Wagner Eugenio N. de Oliveira (S)

Vargem Grande Paulista

MEMBROS DO CONSELHO DE REPRESENTAÇÃO

Sidnei Martins (T)

Álvaro Sérgio Barbosa (S)

Cotia

José Batista Rodrigues (T)

Hillman C. H. Albrecht (S)

Embu das Artes

Antonio Jorge da Silva (T)

Daniel Rodrigues Lourenço Eduardo (S)

Embu Guaçu

Reynaldo Maciel (T)

Ivo Ribeiro Farias (S)

Gabriela Maciel (S)

Itapecerica da Serra

Thiago Buscarioli Colares (T)

Francisco de Sá Barbosa (S)

Juquitiba

José Aparecido Alves (T)

Edgard Turato (S)

São Lourenço da Serra

Marcos D. Bongiani (T)

Vanessa Carvalho (S)

Taboão da Serra

Raphael Queiroz (T)

José Carlos Pereira (S)

Adriana Valle (S)

Vargem Grande Paulista

ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

Lisle dos Santos Lima

ADVOGADO

Clailton Marinho Baracho

REUNIÕES DO CONSÓRCIO

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA 24/09/2019 – Sede do Conisud.

O presidente do CONISUD e prefeito de Itapeccerica da Serra Jorge Costa coordenou a reunião extraordinária e apresentou a pauta do dia para deliberação dos associados, com os seguintes tópicos: Situação Jurídica do Consórcio, Protocolo de Intenções e Lei para Regularização, Substituição do superintendente, Posse do Conselho Fiscal e de Representantes da Sociedade Civil; além de definição do novo logo e apresentação de Brígida Sacramento, como superintendente do Conisud.

“Hoje inauguramos uma nova forma de trabalho, articulado e em conjunto com todos os entes consorciados. Tenho certeza que a condução das atividades pela Brígida será muito bem encaminhada para o fortalecimento do Conisud”.

Tratou da alteração do Estatuto para atender às exigências do Tribunal de Contas, a questão do lixo, produção de água mineral e saúde. “As dificuldades dos municípios são praticamente iguais, temos de buscar recursos para concretizar as demandas em benefício da nossa população e a união de todos, pelo Consórcio, fortalece as ações dos municípios”, concluiu o presidente.

Para a nova superintendente, a pauta marca a retomada dos trabalhos do Conisud. “Temos muitas tarefas a cumprir. Já concluímos o Protocolo de Intenções e estamos preparando minutas importantes para debate dos prefeitos no próximo encontro”, informou Brígida Sacramento.

Participaram da mesa de trabalho a prefeita de Embu Guaçu Maria Lúcia, prefeito de Vargem Grande Paulista Josué Ramos, vice-prefeito de Cotia Almir Rodrigues, presidentes das Câmaras Municipais, Hugo Prado, Embu das Artes, Jorge Godinho, Juquitiba, chefe de gabinete da Prefeitura de Taboão da Serra Paulo Funari, secretário Executivo da Agência Metropolitana de São Paulo Márcio Camargo, secretário de Gestão da Prefeitura de Juquitiba Junio Cesar, assessor do Consórcio Francisco de Souza, além de representantes dos municípios. Também prestigiaram a reunião o secretário de Governo, Ciência e Tecnologia José Carlos Calado, vereadores, servidores municipais e membros da sociedade civil.



ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA 24/09/2019 – Sede do Conisud.

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA – 31/10/2019 – Sede do Conisud.

Foi deliberado e aprovado o texto final do Estatuto, aguardando apenas a aprovação das Leis pelas Câmaras municipais para serem incorporadas ao texto.

Foram tratados temas essenciais para a região do Consórcio, como:

1- Lixo: O presidente do Consórcio, prefeito Jorge Costa informou que recebeu em seu gabinete, em 21/10pp, juntamente com a Secretária Executiva, Brigida Sacramento, os empresários John Nehmatallah e Richard Carson, da empresa americana – USGIS, acompanhados do Diretor Geral da Gasnet, Wilson P. Silva Filho e Carlos Eduardo de Jesus e do Representante no Brasil, Marco Beccarini. A empresa se propõe a um investimento na região para tratamento de todo tipo de lixo, inclusive esgoto: “THE ZERO TOTAL WAST E SYSTEM” - Zero Aterro Sanitário, Zero Combustível Fóssil, Zero Gases Estufa, Zero Bactérias e Sem Incinerador. O presidente Jorge Costa abriu um contato da empresa com nossos parceiros do Consórcio CIOESTE, que também se entusiasmaram com o negócio. A empresa ficou de encaminhar, o Memorando de Intenções da empresa, que será encaminhado aos Prefeitos Jorge Costa, Presidente do Conisud e Marcos Neves, Prefeito de Carapicuíba.

2- Água: foi estabelecida parceria com o Consórcio CONDEMAT que teve o seu projeto aprovado pela FEHIDRO, que por sua vez contratou a FIP – Instituto de Pesquisas Econômicas para elaboração do “Estudo de Alternativas para a Compensação Financeira aos Municípios”. O nosso Consórcio participará dos debates, estando a primeira reunião agendada para 19/11pf.

3- Parque Patrimonial Hidromineral: apesar de contarmos com apenas 20% do território da Região Metropolitana de São Paulo, nossa Região conta com 80% de cobertura de matas e está 80% em área de proteção ambiental. É uma região diferenciada, produtora de água e de suma importância para São Paulo. Precisa ser vista e tratada com outros olhos. Nossa água é leve, pode ser consumida a vontade e serve para a produção de bebidas. Associar o Turismo a essa riqueza, criar uma Marca para a região poderá fazer uma grande diferença.

4- Caravana OTGM - Será feita uma caravana OTGM- Ordenamento Territorial Geo Mineiro, com a participação do IPT, CPRM, Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado, que percorrerá todos os municípios da nossa região para um trabalho articulado de apoio a diversas iniciativas, a iniciar por Juquitiba.



ASSEMBLEIA ORDINÁRIA – 31/10/2019 – Sede do Conisud.

REUNIÃO GERAL – 05/12/19 – Sede do Conisud.

O presidente do Consórcio, Jorge Costa, ressaltou a importância dos projetos em andamento, como o Royalties da Água, que por ser um bem fundamental para a existência do ser humano, já agregou os 5 consórcios da RMSP, além de outros que já estão se somando a esta luta. Já está marcada para o dia 12/12 uma reunião técnica entre os secretários executivos dos consórcios para elaboração do “Pacto pela Água” a ser assinado por todos os prefeitos no início de 2020.

Quanto a Alça do Rodoanel, o Grupo de Trabalho informou que está visitando as Câmaras Municipais para prestar esclarecimento e pedir apoio, para que encaminhem “Moção de Apelo” ao governador. Também estão buscando, apoio das Subprefeituras da região como M’boi Mirim, Parelheiros, Campo Limpo, Capela do Socorro (Grajaú). Apresentaram o croqui que comporá o projeto técnico a ser entregue ao governador.

Quanto às vistorias da Bungiro Nakao a Raposo, Elias Alves da Costa a Itapevi, em Vargem Grande Paulista e a Raposo à BR116, realizada pela Secretaria de logística e transporte que contou com a presença do Secretário Adjunto e Executivo, Sr. Milton Persoli, os comentários foram feitos pelo prefeito Josué Ramos e Roberto Terassi. A expectativa é que as demandas sejam atendidas, sendo que as de Vargem Grande Paulista estão mais avançadas e a ligação da Raposo à BR116 será um pouco mais demorada porque terá que realizar alguns estudos a serem apresentados ao DER.

Sobre o “Lixo”, o presidente do Conisud, Jorge Costa, informou que os entendimentos estão avançando, que obteve junto a conhecidos na C.A. informação que o projeto US GREEN é realmente como foi apresentado a ele e ao prefeito de Carapicuíba. Que ele, o prefeito de Carapicuíba e o secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e técnicos irão conhecer o sistema em funcionamento, antes de assinarem contrato.

O conselheiro Ivo Farias, fez a apresentação sobre o Porto Seco e entregou a todos um resumo técnico para conhecimento de sua abrangência e potencialidade. Que todos os “elementos” necessários para sua viabilização são encontrados na região como a localização do Rodoanel, a Rodovia BR116 ao MERCOSUL, galpões de logística, linha férrea e a área para instalação do Porto Seco entre São Lourenço e Itapeverica da Serra, ao Porto de Santos. Ressaltou a importância do desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda para a região.

Ao final, o presidente do Consórcio cobrou dos municípios que ainda não o fizeram o encaminhamento da lei complementar às Câmaras Municipais para regularizar o Protocolo de Intenções do Consórcio: Cotia, Vargem Grande Paulista, Embu Guaçu e Taboão da Serra e as implicações junto ao Tribunal de Contas. Ficou o compromisso de serem encaminhados para apreciação pelas Câmaras Municipais ainda em 2019.

Foi distribuído um Clipping a todos os presentes, com as ações do Consórcio, desenvolvidas de setembro a novembro de 2019 e definida a pauta para a 1ª reunião que ocorrerá em 2020 – “Tarifa Zero” – a ser apresentado pelo prefeito de Vargem Grande Paulista, Josué Ramos.



REUNIÃO GERAL – 05/12/19 – Sede do Conisud.

PARTICIPAÇÕES DO CONSÓRCIO

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO
METROPOLITANA DE SP – 24/10/2019 – Teatro Municipal de São
Paulo**

Prefeitos e representantes da Sociedade Civil da Região Sudoeste tem participação efetiva na Reunião do Conselho de Desenvolvimento da RMSP que contou com a presença do Sr. Milton Roberto Persoli – Secretário Executivo da Secretária de Logística e Transporte do Estado, do Subsecretário de Assuntos Metropolitanos, Marcos Campagnone, que após analisar as demandas apresentadas pelos prefeitos, realizou as vistorias apresentadas pelo Prefeito Jorge Costa e Presidente do Conisud sobre a melhoria da Transversal que liga a Raposo Tavares a BR116 e do Prefeito Josué Ramos que reivindicou a melhoria da ligação da Bunjiro Nakao/Raposo Tavares.

O empresário Ivo Farias apresentou o Projeto de Instalação de Porto Seco na Região, como meio de alavancar o Desenvolvimento Econômico e a geração de emprego e renda.



**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO
METROPOLITANA DE SP – 12/12/2019 – Paço das Artes.**

Nas presenças da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Patrícia Ellen, do Subsecretario de infraestrutura, Eduardo Trani, Subsecretario de Desenvolvimento Regional, Marcos Campagnone e da Diretoria e Controle e Licenciamento Ambiental, Zuleica Peres, demais Prefeitos e Consórcios da RMSP, o Presidente e Prefeito, Jorge Costa, falou da gestão de resíduos sólidos e do alto custo para os municípios do Conisud, em torno de R\$ 107.546.400,00 (ano). Quanto ao atendimento da água pela Sabesp, é quase integral nas regiões urbanas, mas em relação ao tratamento do esgoto, a diferença é enorme. Ressaltou a necessidade da compensação financeira pela produção da água, aos municípios, que tem o seu desenvolvimento econômico prejudicado, e aos proprietários das áreas, como forma de impedir as invasões irregulares e a desvalorização destas.

O Subsecretario, Eduardo Trani, solicitou que sejam encaminhadas sugestões para adequação da legislação ambiental com vistas à sustentabilidade e meio ambiente, também sobre a interação da mineração com o meio ambiente, alfabetização ambiental, coordenação da fiscalização ambiental com a conciliação digital e a entrega do Parque Jequitibá, em cotia, à população. Outra ação é a OIDA (Operação Integrada em Defesa das Águas).

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Patrícia Ellen da Silva, informou que o estado de São Paulo recuperou o BIP em 2% se descolando dos demais estados do país e que o governo intensificará a busca de investimentos externos em 2020, o que gerará ainda mais empregos no estado. Abriu espaço na agenda para receber o Conisud, a fim de conhecer e apoiar projetos que promovam o desenvolvimento da região.



**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
12/12/2019 – PAÇO DAS ARTES.**

ROYALTIES DA ÁGUA – CONISUD PARTICIPOU DA REUNIÃO DO CONDEMAT – 19/11/2019 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes.

Em 19/11/19, a Secretária Executiva do Conisud, Brigida Sacramento, os Secretários de Meio Ambiente, Claudio Silvestre Junior, de Itapecerica da Serra e Jumara Bocatto, de Embu Guaçu e a Coordenadora de Projetos de Juquitiba, Dra Patricia Ramuni, estiveram em Mogi das Cruzes para conhecer como será desenvolvido o projeto de “Compensação Financeira” aos municípios produtores de água, contratado pelo CONDEMAT - Consórcio de Desenvolvimento do Alto Tietê.

O projeto aprovado pela FEHIDRO será desenvolvido pela FIPE (Fundação de Pesquisas Econômicas) e irá beneficiar 25 municípios.

Dos oito municípios que compõe a região Sudoeste, seis serão beneficiados: Cotia, Embu das Artes, Embu Guaçu, Itapecerica da Serra, Juquitiba e São Lourenço da Serra.

Sugerimos a inclusão de pagamento por serviços ambientais aos proprietários de áreas com reserva de água, para que fiscalizem e preservem as respectivas áreas.

Ficou firmado um Pacto entre os dois consórcios que passarão atuar juntos nesse processo, inclusive agregando outros consórcios cujos municípios também venham a ser beneficiados.



REUNIÕES DE CONSELHO

1º REUNIÃO COM O CONSELHO DE REPRESENTAÇÃO – 17/10/2019.

Conisud realizou no dia 17/10/2019 a 1ª Reunião do Conselho de Representação do Consórcio, quando ocorreu a assinatura do Termo de Posse e ficou definido um calendário de reuniões e os temas a serem abordados pelo conselho: Royalties da água (Condemat), Melhoria da via de ligação Raposo/BR, Porto Seco, Lixo, Turismo = Plano Regional. Contou com participação de empresários, entidades de classe e do vereador de Taboão da Serra, José Aparecido Alves. Foi definido que o Conselho se reunirá toda 1ª quinta feira de cada mês, das 09h30 às 11h30, na sede do Consórcio.



2º REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTAÇÃO – 07/11/2019 – Sede do Conisud.

A reunião contou com as presenças do Presidente do Consórcio, Jorge Costa e Vice Presidente, Maria Lucia.

Foi apresentado e discutido a fase em que se encontram os projetos de mobilidade urbana, visando melhorias de qualidade de vida da população. Nossa região conta com mais de um milhão de habitantes; promover ações que beneficiem moradores e a quem utiliza as principais vias de acesso às nossas cidades é um desafio possível de se concretizar com a participação de todos; membros do Conisud, líderes políticos, empresários e moradores”, explica Brígida Sacramento, Secretária Executiva. As melhorias da Transversal existente entre as Rodovias Raposo Tavares e Régis Bittencourt, a Alça de Acesso ao Rodoanel em Embu Guaçu e a importância de adequações em trecho da Rodovia Régis Bittencourt, é investir na redução do tempo gasto em rodovias, por trabalhadores ou turistas, é um desafio! O projeto de Melhorias da Transversal existente entre as Rodovias Raposo Tavares e Régis Bittencourt foi elaborado para atender a essa demanda, sem impactar no meio ambiente em virtude do aproveitamento das estradas já em funcionamento”, explica Roberto Terassi, vice-presidente do Consórcio. O Projeto Executivo produzido pela iniciativa privada encontra-se em fase avançada, disponível para consulta na sede do Consórcio. Apresentado pelo engenheiro Daniel Rodrigues Lourenço, da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itapeverica da Serra (AEAIS), o projeto da Alça de Acesso da Rodovia José Simões Louro Jr-SP 214 ao Rodoanel Mário Covas, visando desafogar o trânsito que passa por dentro de Itapeverica da Serra e dar mais celeridade e comunicação entre o município e a cidade São Paulo. Quanto a Melhoria no trecho da Régis Bittencourt, o Engenheiro Francisco Freitas Marques, representante do município de Embu das Artes, enumerou os principais problemas a serem abordados. Entre eles, a necessidade de uma saída do shopping Taboão, permitindo acesso direto para a BR 116, destino Curitiba, e a implantação de um retorno no km 280, logo depois da Sansuy para que seja retirado o retorno atual no km 279, que causa congestionamentos constantes na Rodovia Régis Bittencourt e reflete na alça de acesso ao Rodoanel Mário Covas. A segunda reunião dos Conselheiros do Consórcio, além de seus membros, contou também com as presenças de Patrícia Ramunni (Juquitiba), Cyro Ferreira (Embu Guaçu), vereador Lisandro Cássio Deodato (Embu Guaçu), Edson (Embu Guaçu) e Aldemar Pinto gestor da Unicesumar, Pólo Itapeverica. Nesta ocasião, o gestor falou sobre parceria para desconto de 50% na instituição de ensino, objetivando beneficiar servidores públicos e familiares dos municípios integrantes do Consórcio.



2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTAÇÃO - 07/11/2019 – Sede do Conisud.

GRUPO DE TRABALHO

ALÇA DE ACESSO AO RODOANEL – SP214 – 21/11/19 – Sede do Conisud.

O Grupo de Trabalho definiu quais os passos necessários para a viabilização da alça de acesso do Rodoanel da SP214 . Decidiu-se por elaborar um projeto técnico e um de comunicação via whatsapp um pequeno vídeo para ser divulgado nas redes sociais. O grupo se dividiu para visitar as oito Câmaras Municipais da região e solicitar apoio dos vereadores na elaboração de “Moção de Apelo” a ser encaminhada ao Governador. Solicitou agenda com as Subprefeituras do entorno: M’ Boi Mirim, Campo Limpo, Parelheiros e Grajaú, que também serão beneficiadas com a obra em busca de apoio.



**2º REUNIÃO SOBRE A ALÇA DE ACESSO AO RODOANEL – SP214
– 10/12/19 – Sede do Conisud.**

O Grupo de Trabalho definiu alguns pontos importantes para o andamento do projeto: Aprovação do vídeo e estratégia de divulgação pelas redes sociais, a Prefeitos, Vereadores, Deputados, Membros do Conselho Fiscal e de Representação para que estes também divulguem em suas próprias redes (Associação Comercial/ de classe/ clube de serviço).

Maquete Eletrônica: Está em elaboração e o prazo previsto para sua conclusão será 40 dias. O objetivo é massificar a informação e levá-la ao Governador juntamente com as Moções de Apelo que estão sendo aprovadas pelas câmaras Municipais da região. A Reunião de fechamento desse projeto será em meados de janeiro.



DEMAIS REUNIÕES

REUNIÃO COM IPT E SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – 10/10/2019 – Sede do Conisud.

Secretária Executiva do Conisud recebe Marsis Cabral Jr – Geólogo Pesquisador do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) e José Carlos Garcia Ferreira – Coordenador de Petróleo, Gás e Mineração da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente para discutir ações a partir do trabalho concluído pelo IPT e apresentado em um workshop, realizado pelo Consulti – Conselho Consultivo da Sub Região Sudoeste – RMSP.



EMPRESÁRIOS AMERICANOS VISITAM O CONISUD – 21/10/2019.

USGIS – “SOLUÇÃO TOTAL”

O presidente do Conisud, PREFEITO JORGE COSTA, juntamente com a secretária executiva do consórcio, Brígida Sacramento, recebeu empresários americanos da USGIS – US GREEN INFRASTRUCTURE SOLUTIONS, JOHN NEHMATALLAH e RICHARD CARSON. Acompanharam a audiência o representante no Brasil, Marco Beccarini, o Diretor Geral da GasNet, Wilson P. Silva Filho e Carlos Eduardo de Jesus, também da GasNet. Trata-se da Implementação de infraestrutura ambiental de soluções em resíduos sólidos e energia, purificação de água e habitação em preços acessíveis. O 1º seguimento é uma solução de mitigação e eliminação total de resíduos com emissão zero e energia limpa, transformando os resíduos em uma fonte de combustíveis livres de bactérias, por meio da transferência de calor que cria um gás em expansão em sistema fechado, “sem incinerar” o lixo, e a transformação do chorume subterrâneo em água limpa.

Outro ponto são as moradias populares a partir do sistema de mitigação de resíduos, fabricação de painéis sólidos para a construção de chapas: “Painéis isolados estruturais” projetados para serem resistentes, térmico, isolado e econômico para construir. Resistentes ao vento e “terremotos” e a produção de energia elétrica a baixo custo, bem como financiamento total do projeto. Recuperação das áreas degradadas pelos lixões, que num prazo de 10 anos voltam a ser utilizáveis.

A contrapartida é a compra de energia pelas empresas na rede nacional. Isso reflete ainda o benefício do Brasil com a economia de compra de combustível para a geração de eletricidade, sendo feito contratos separados por entre as partes envolvidas (união/ Estado/ Município).

· Zero aterro sanitário, zero combustível fóssil, zero gases estufa, zero bactéria, sem incineração e THE ZERO TOTAL WASTE SYSTEM.



VISITA DE EMPRESÁRIOS AMERICANOS - 21/10/2019 – PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA.

ENEL – PLANO VERÃO – 12/11/2019 – Sede do Conisud.

A reunião contou com o responsável pela ENEL: Marcelo Guimello, Nadja Regina - coordenadora, Elizangela A. Protázio – gerente de clientes, secretários municipais, técnicos das Secretarias de Meio Ambiente e Defesa Civil. O Sr. Marcelo Guimello apresentou o “Plano Verão 2020” e ouviu a manifestação dos presentes sobre as pendências dos municípios junto a ENEL. Dentre elas, a Enel deverá apresentar dados de investimentos realizados na região do Consórcio e o retorno sobre as questões apresentadas pelos municípios sobre demora nos atendimentos feitos pela “linha Direta”. O Conisud formalizou junto a ENEL a consulta sobre a possibilidade dos Bombeiros e, ou da Defesa Civil de fornecerem equipamento para as emergências (ex: moto serra) quando as equipes de socorro da ENEL, não tiverem o equipamento no momento da ocorrência. A ENEL informou que concluirá até o final de novembro todas as podas de árvores pendentes.



2º REUNIÃO COM A EQUIPE DA ENEL – 09/12/2019 – Sede do Conisud.

No dia 09/12/19 foi realizada a 2º reunião com a equipe da Enel que trouxe a devolutiva, com as ilustrações dos dados sobre os questionamentos que os municípios fizeram na ultima reunião a respeito de podas de árvores, tempo de atendimento de emergências e principais investimentos na região.



EDUCAÇÃO – UNICESUMAR FIRMA CONVÊNIO COM CONISUD – 18/11/2019.

O Presidente do Consórcio, Prefeito Jorge Costa, assinou no dia 18/11/2019, juntamente com a Secretária Executiva do Conisud, Brigida Sacramento, na presença do Sr. Aldemar Pinto, da UniCesumar – Núcleo de Educação à distância (Polo de Itapeverica da Serra), um convênio de desconto, de curso de graduação, pós graduação e extensão nas modalidades de ensino a distância e presencial, que irá beneficiar os funcionários ativos e dependentes legais, bem como de seus associados/sindicalizados, se houver, das 08 (oito) prefeituras da Região Sudoeste.

O Conisud encaminhou aos secretários de administração, de cada cidade, cópia do convênio, online, devidamente assinado, para conhecimento. O Sr. Aldemar a partir desta data, entrará em contato com os secretários de administração das oito cidades para detalhamento do convênio.



VISTORIA – VARGEM GRANDE PAULISTA – 22/11/19.

O Secretário Executivo Milton Roberto Persoli, Adjunto da Secretaria de Logística e Transporte, técnicos do DER, Artesp e Vioeste, foram recebidos, no Centro Mariapolis, em Vargem Grande Paulista, pelo prefeito Josué Ramos e pela Secretária Executiva, do CONISUD, Brigida Sacramento, representando o presidente do Consórcio, prefeito Jorge Costa. Participaram: Roberto Terassi, vice-presidente do Consulti e diretor da ACISE, eng. Francisco Marques, da prefeitura de Embu das Artes, José Carlos, da Associação de Arquitetos e Engenheiros de Vargem Grande, secretários municipais e demais autoridades.

Ficou decidido que serão feitos os ajustes no entorno do entroncamento da Bungiro Nakao com a Raposo Tavares. Os estudos ficaram por conta do DER e da CCR Via Oeste, com supervisão da ARTESP, com a perspectiva de conclusão para janeiro de 2020.

Quanto a Elias Alves da Costa até Itapevi, já existe projeto e é de conhecimento do DER e da CCR Via Oeste, que estão de acordo com o mesmo, a equipe de engenharia ficará responsável pelo estudo e orçamento da obra, que se aprovado pela secretaria, será encaminhado à concessionária para providenciar o projeto funcional. Após, encaminhará a Artesp que fará a análise técnica e se ok, devolverá a concessionária que elaborará o projeto executivo. Concluído esse processo seguirá para aprovação final da Secretaria de Logística e Transporte. Se aprovado ocorrerá os trâmites legais para a execução da obra.



VISTORIA – RAPOSO TAVARES À BR116 – 22/11/19.

Nessa vistoria o Secretário Milton Roberto Persoli foi acompanhado pela Secretária executiva do Conisud, Brigida Sacramento, por Roberto Terassi, vice-presidente do Consulti, pelo Engenheiro Francisco Marques Junior, da prefeitura de Embu das Artes, José Carlos de Moraes e José Alfredo Rodrigues do DER e Jose Manoel de Aguirre (Juca), assessor do secretário, que fizeram todo o percurso.

Foram recepcionados na Pedreira Embu, pelos diretores Luiz Eulálio, José Batista Rodrigues e pelo presidente da Acise, Hillmann Albrecht, onde puderam analisar o projeto executivo entregue ao secretário.

Nessa vistoria, foram discutidas e levantadas pelo secretário várias questões que envolvem o projeto, como: criação de 3ª faixa na subida da Estrada Velha de Cotia, bem como a restrição de circulação de caminhões. Já no trecho de Itatuba a Regis Bittencourt, necessidade de desapropriação de algumas faixas, ou cessão pelos proprietários. Licenciamento ambiental em alguns locais, esses poderão ser feitos pelo município de Embu das Artes, uma vez que é município licenciador. Se o projeto for viabilizado, será feito um convênio com cada prefeitura. Foi sugerido que se faça um estudo de tráfego, a exemplo do que foi feito por Cotia em relação a Raposo Tavares.

O Sr. José Carlos de Moraes, do DER, por solicitação do Conisud, definiu a data de 09/01/2020 para uma reunião com a finalidade de detalhamento do projeto e se tudo estiver em ordem, o DER assume a elaboração do projeto.



LEIS APROVADAS E SANCIONADAS

PUBLICIDADE



LEI Nº 2.121, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ratifica o Protocolo de Conversão do Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo - CONISUD, de consórcio administrativo para consórcio público, nos termos do artigo 41 do Decreto federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO FRANCO, Prefeito do Município de Cotia, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o Protocolo de Intenções celebrado pelos Municípios de Cotia - SP, Embu das Artes - SP, Embu Guaçu - SP, Itapeccerica da Serra - SP, Juquitiba - SP, São Loureço da Serra - SP, Taboão da Serra - SP, Vargem Grande Paulista - SP, parte integrante desta Lei Complementar, visando à conversão, de consórcio administrativo para consórcio público, do Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo - CONISUD, passando a ser considerada pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica.

Art. 2º Integram a presente Lei, na forma de seu Anexo Único, o Protocolo de Intenções referido no artigo 1º e seus respectivos anexos, a saber:

I - Anexo I - Quadro de Empregos Públicos; e

II - Anexo II - Quadro dos Requisitos de Provimento, Remuneração e Atribuições dos Empregos Públicos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cotia, em 12 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO FRANCO
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Governo, em 12 de

21/01/2020

Lei Ordinária 2121 2019 de Cotia SP

dezembro de 2019.

JOSÉ LOPES FILHO
Secretário Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO A que se refere o artigo 2º da Lei nº 2.121, de 12 de dezembro de 2.019

Download: Anexo - Lei nº 2121/2019 - Cotia-SP (www.leismunicipais.com.br/SP/COTIA/ANEXO-LEI-2121-2019-C)

Download do documento

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/12/2019

Nota: Este texto disponibilizado não substitui a original publicada em Diário Oficial.

PUREK&A&K



LEI COMPLEMENTAR NÚMERO 400 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

"RATIFICA O PROTOCOLO DE CONVERSÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO - CONISUD, DE CONSÓRCIO ADMINISTRATIVO PARA CONSÓRCIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 41 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.017 DE 17 DE JANEIRO DE 2007 E DAS DISPOSIÇÕES CORRELATAS".

(Projeto de Lei Complementar nº 23/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal).

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica ratificado o Protocolo de Intenções celebrado pelos Municípios de Cotia - SP, Embu das Artes - SP, Embu Guaçu - SP, Itapeverica da Serra - SP, Juquitiba - SP, São Loureço da Serra - SP, Taboão da Serra - SP, Vargem Grande Paulista - SP, parte integrante desta Lei Complementar, visando a conversão de consórcio administrativo para Consórcio Público do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO - CONISUD, passando a ser considerada pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica.

Art. 2º Integram a presente Lei Complementar o Protocolo de Intenções e seus respectivos anexos, quais sejam:

I - Anexo I - Quadro de Empregos Públicos;

II - Anexo II - Quadro dos Requisitos de Provisão, Remuneração e Atribuições dos Empregos Públicos.

Art. 3º As despesas decorrente da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei nº 2281 de 19 de outubro de 2007.

13/01/2020

Lei Complementar 400 2019 de Embu das Artes SP

Embu das Artes, 31 de outubro de 2019.

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Registrada e Publicada por afixação, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, em 31 de outubro de 2019.

ANIELLO DOS REIS PARZIALE
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

FABRÍCIO CESAR ALVES DA SILVA Gabinete de Atos Oficiais

Download: Anexo - Lei Complementar nº 400/2019 - Embu das Artes-SP (www.leismunicipais.com.br/SP/EMBU).

Download do documento

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/11/2019

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.

PUBLICIDADE

LEI Nº 2.958/2020.



RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO - CONISUD, DE CONSÓRCIO ADMINISTRATIVO PARA CONSÓRCIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 41 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.017 DE 17 DE JANEIRO DE 2007 E DAS DISPOSIÇÕES CORRELATAS.

Art. 1º Fica ratificado o Protocolo de Intenções celebrado pelos Municípios de Cotia - SP, Embu das Artes - SP, Embu-Guaçu - SP, Itapecerica da Serra - SP, Juquitiba - SP, São Lourenço da Serra - SP, Taboão da Serra - SP, Vargem Grande Paulista - SP, parte integrante desta Lei Complementar, visando a conversão de consórcio administrativo para Consórcio Público do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO - CONISUD, passando a ser considerada pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica.

Art. 2º Integram a presente Lei Complementar o Protocolo de Intenções e seus respectivos anexos, quais sejam:

I - Anexo I - Quadro de Empregos Públicos;

II - Anexo II - Quadro dos Requisitos de Provimento, Remuneração e Atribuições dos Empregos Públicos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas em especial a Lei nº 2.103/2007.

Embu Guaçu-SP, 04 de janeiro de 2020.

Maria Lucia da Silva Marques
Prefeita Municipal

Projeto de Lei Complementar nº 009/2019
Autor: Executivo

Emenda nº 057/2019 - Aditiva
Autor: Comissão de Justiça e Redação.

[Download do documento](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 60, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019
(Projeto de Lei Complementar nº 56/19 de autoria do Executivo)

RATIFICA O PROTOCOLO DE CONVERSÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO – CONISUD, DE CONSÓRCIO ADMINISTRATIVO PARA CONSÓRCIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 41 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.017, DE 17 DE JANEIRO DE 2007, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES CORRELATAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica ratificado o Protocolo de Intenções, parte integrante desta Lei Complementar, visando a conversão de Consórcio Administrativo para **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO – CONISUD**, passando a ser considerada pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica.

Art. 2º Integra a presente Lei Complementar o Protocolo de Intenções e os respectivos Anexos, quais sejam:

- I – Anexo I – Quadro de Empregos Públicos; e
- II – Anexo II – Quadro de Requisitos de Provimento, Remuneração e Atribuições dos Empregos Públicos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.


Art. 4º Fica revogada a Lei nº 1.839, de 29 de outubro de 2007.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 2 de dezembro de 2019


JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura


MELISSA HEE TERRA DO AMARAL
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311
Site: www.juquitiba.sp.gov.br



LEI Nº. 2107 (DOIS MIL CENTO E SETE) DE 28 (VINTE E OITO) DE NOVEMBRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

PROJETO DE LEI Nº 16/2019 DO EXECUTIVO
Autoria do Prefeito Municipal Ayres Scorsatto

RATIFICA O PROTOCOLO DE CONVERSÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO – CONISUD, DE CONSÓRCIO ADMINISTRATIVO PARA CONSÓRCIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 41 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.017 DE 17 DE JANEIRO DE 2007 E DAS DISPOSIÇÕES CORRELATAS.

Art. 1º Fica ratificado o Protocolo de Intenções celebrado pelos Municípios de Cotia - SP, Embu das Artes - SP, Embu Guaçu - SP, Itapeverica da Serra - SP, Juquitiba - SP, São Lourenço da Serra - SP, Taboão da Serra - SP, Vargem Grande Paulista – SP, parte integrante desta Lei, visando a conversão de consórcio administrativo para Consórcio Público do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO – CONISUD**, passando a ser considerada pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica.

Art. 2º Integram a presente Lei o Protocolo de Intenções e seus respectivos anexos, quais sejam:

- I – Anexo I – Quadro de Empregos Públicos;
- II – Anexo II – Quadro dos Requisitos de Provimento, Remuneração e Atribuições dos Empregos Públicos.

Art. 3º As despesas decorrente da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311
Site: www.juquitiba.sp.gov.br



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal 1487/2007.

Prefeitura Municipal de Jujutiba, 28 de novembro de 2019


AYRES SOORSATTO
Prefeito Municipal


ÂNGELA SILVEIRA SOARES
Secretária de Administração

Esta Lei será publicada por afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data supra. Registre-se e Cumpra-se.

PUBLICIDADE



LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Ratifica o Protocolo de Conversão do Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo - CONISUD, de Consórcio Administrativo para Consórcio Público, nos Termos do Art. 41 do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e dá outras disposições correlatas".

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO - CONISUD foi constituído aos 21 de maio de 2001 por 06 Municípios da Região Sudoeste a saber: EMBU DAS ARTES, EMBU-GUAÇU, ITAPEÇERICA DA SERRA, JUQUITIBA, SÃO LOURENÇO DA SERRA e TABOÃO DA SERRA;

CONSIDERANDO que apesar do CONISUD ter sido constituído após a vigência da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, que alterou o Artigo 241 da Constituição Federal e consagrou o Consórcio Público como integrante do ordenamento jurídico-administrativo brasileiro, de se ver que o dispositivo constitucional não era operacional, pelo que foi necessário ao CONISUD se constituir como pessoa jurídica de direito privado, apesar de constituído somente por pessoas jurídicas de direito público interno;

CONSIDERANDO que em 2005 foi possível a alteração da condição jurídica com a promulgação da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 - Lei de Consórcios Públicos, que regulamentou e viabilizou que o comando da nova redação do Artigo 241 da Constituição pudesse se tornar eficaz;

CONSIDERANDO que apesar da nova Lei, havia dúvidas se os Consórcios Administrativos, como o CONISUD, poderiam se converter ao modelo de Consórcio Público, uma vez que a Lei 11.107/2007 previa expressamente que os novos consórcios pudessem adotar a forma de Consórcio Público, nesse sentido a expectativa era de que a questão da conversão dos Consórcios Administrativos em Consórcios Públicos viesse a ser disciplinada no regulamento previsto expressamente no Artigo 20 da Lei de Consórcios Públicos;

CONSIDERANDO que efetivamente, em 17 de janeiro de 2007, foi editado o Decreto Federal 6.017, que institui o regulamento da Lei de Consórcios Públicos, sendo que o Artigo 41 previu expressamente a possibilidade de conversão, sanando completamente a dúvida, para tanto, previu que "os consórcios

constituídos em desacordo com a Lei 11.107, de 2005, poderão ser transformados em Consórcios Públicos", porém "desde que atendidos os requisitos de celebração de protocolo de intenções e de sua ratificação por lei de cada ente da Federação consorciado", sendo que no dia 20 de Julho de 2007, houve uma tentativa de conversão de, para Consórcio Público, sob a forma de associação pública, onde houve a celebração de protocolo de intenções, que não teve sequência ante a falta de ratificação pelos entes;

CONSIDERANDO que posteriormente integraram o CONSÓRCIO os municípios de Cotia - SP e Vargem Grandes Paulista - SP, aderindo assim ao protocolo de intenção e formalizando a Lei junto as respectivas Câmaras, passando assim o CONISUD a ser constituído por 08 municípios, seguindo assim a reorganização da RMSF, prevista na LC/1.139 de Junho de 2011;

CONSIDERANDO que em reuniões do CONISUD ficou pactuado entre os entes consorciados a importância de transformação em CONSÓRCIO PÚBLICO nos termos da lei, resolvendo assim definitivamente a situação jurídica do CONSÓRCIO, uma vez que, nos termos do Artigo 39 do referido Decreto Federal, "a partir de 1º de janeiro de 2008, a União somente celebrará convênios com Consórcios Públicos constituídos sob a forma de associação pública ou que para essa forma tenham se convertido";

CONSIDERANDO que o mesmo Decreto Federal 6.017, de 2007, deixou claro que a União pretende incentivar os Consórcios Públicos, uma vez que "os órgãos e entidades federais concedentes darão preferência às transferências voluntárias para estados, Distrito Federal e municípios cujas ações sejam desenvolvidas por intermédio de Consórcios Públicos" (Artigo 37);

CONSIDERANDO que por essas razões, resolvem os municípios consorciados, no sentido de viabilizar que o CONISUD seja convertido de Consórcio Administrativo para CONSÓRCIO PÚBLICO sob a forma de associação pública, entidade representativa, vocacionada à defesa dos interesses intermunicipais, bem como os ao estabelecimento de cooperação técnica e financeira para o implemento de obras, serviços e políticas públicas, que será regida pelo disposto na Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005, e respectivo regulamento por seu Contrato de Consórcio Público, por seus estatutos e pelo PROTOCOLO DE INTENÇÕES que subscrevem;

CONSIDERANDO finalmente que a conversão somente torna legal após a devida aprovação pelas Câmaras dos Municípios consorciados das respectivas leis.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica ratificado o Protocolo de Intenções celebrado pelos Municípios de Cotia - SP, Embu das Artes - SP, Embu Guaçu - SP, Itapeverica da Serra - SP, Juquitiba - SP, São Loureço da Serra - SP, Taboão da Serra - SP, Vargem Grande Paulista - SP, parte integrante desta Lei Complementar, visando a conversão de consórcio administrativo para Consórcio Público do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO - CONISUD, passando a ser considerada pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica.

Art. 2º Integram a presente Lei Complementar o Protocolo de Intenções e seus respectivos anexos, quais sejam:

I - Anexo I - Quadro de Empregos Públicos;

II - Anexo II - Quadro dos Requisitos de Provimento, Remuneração e Atribuições dos Empregos Públicos.

21/01/2020

Lei Complementar 95 2019 de Vargem Grande Paulista SP

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

JOSUÉ RAMOS
Prefeito

R. na Secretaria de Governo, Em 11 de dezembro de 2019.

MARCELO MARQUES
Secretário de Governo

AUTÓGRAFO Nº 045/19
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/19 - EXECUTIVO

[Download do documento](#)

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 16/01/2020

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.

PUBLICIDADE